



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

*EXP. N° 04512018
PROJETO DE LEI N° 043/2018*

Altera a Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica incluída a Ação a seguir listada, bem como sua respectiva fonte de recurso e estimativa de valor, no Anexo de Metas e Prioridades, da Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Esteio para o período de 2018 a 2021:

Órgão nº 14 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Programa nº 0017 – Esteio Mais Segura

Ação nº 1144 – Ampliação do Videomonitoramento Urbano

Código Funcional-Programático – 14.05.06.181.0017.1144 – Ampliação do Videomonitoramento Urbano

Exercício	Próprio	Terceiros	Valor Total
2018	52.048,77	0,00	52.048,77
2019	50.000,00	0,00	50.000,00
2020	50.000,00	0,00	50.000,00
2021	50.000,00	0,00	50.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Mensagem nº 043/2018

Esteio, 15 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente:

Vimos por intermédio da presente, encaminhar à consideração e voto desse Legislativo Municipal o Projeto de Lei anexo, que “Altera a Lei Municipal nº 6.657, de 11 de outubro de 2017”.

O projeto em comento visa a inclusão de Ação, no Anexo de Metas Prioritárias do Orçamento da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SMSMU, junto as Programa nº 0017 – Esteio Mais Segura, Ação nº 1144 – Ampliação do Videomonitoramento.

No aguardo da manifestação dessa Casa Legislativa, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Exmo. Sr.
Ver. Sandro Severo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.

CI 2018007063